



RESOLUÇÃO Nº 416/2022

DENOMINA 'HIGNER MANSUR' A SALA DA
ASSISTÊNCIA JURÍDICA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. A sala da Assistência Jurídica da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim fica denominada "**Dr. Higner Mansur**".

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de abril de 2022.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

